



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 05/10/2023, Edição nº 6112, Página nº 04

### PORTARIA Nº 349/2023

**SÚMULA:** Concede licença para tratamento de saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando os artigos nº 87 a 89 da [Lei Complementar 12/2009](#) – Regime Jurídico,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde, para a servidora abaixo relacionada:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação	A partir de
147958-0	Maculada A. Vicente	Serv. Ger.	Sec. Mun. De Edu. E Cult.	05/10/2023

**Parágrafo Único.** A licença constante acima será concedida pelo período que o servidor necessitar para a recuperação. A Perícia será efetuada por médico do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) e os vencimentos referentes a este período ficarão a cargo deste Instituto.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 05 de outubro de 2023.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito